

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Portaria nº. 058/2022

O Procurador Geral do Município de Rio Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.629/06;
Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Catrine Rodrigues Ribeiro, matrícula 711.396-2, para Coordenar a Assessoria Técnica do Gabinete da Procuradoria Geral do Município, sem qualquer acréscimo em sua remuneração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, Rio Branco – Acre, em 20 de setembro de 2022.

Josney Cordeiro da Costa - Procurador Geral do Município -
Decreto nº 494/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Portaria nº. 59/2022

O Procurador Geral do Município de Rio Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.629/06;
Resolve:

Art. 1º Designar Victor Martins da Costa, nomeado por meio do Decreto nº 1.360/2022, de 09 de setembro de 2022, matrícula 714241, para exercer as funções do cargo de Assessor Técnico, auxiliando nas atividades da Procuradoria Administrativa, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, Rio Branco – Acre, em 21 de setembro de 2022.

Josney Cordeiro da Costa. Procurador Geral do Município -
Decreto nº 494/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

PORTARIA Nº 112, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.351, de 08 de setembro de 2022, que estabelece o horário de funcionamento e de expediente dos servidores dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Rio Branco, publicado no Diário Oficial nº 13.366, de 09 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº RBPREV-OFI-2022/00099, que trata das Excepcionalidades do RBPREV quanto ao novo horário de funcionamento de toda a Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Rio Branco;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº GABPRE-DES-2022/0071, que autoriza o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco a flexionar seu horário de funcionamento, e orienta que o ato seja normatizado através de publicação oficial;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.351, de 08 de setembro de 2022, que estabelece o horário de funcionamento e de expediente dos servidores dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Rio Branco, publicado no Diário Oficial nº 13.370, de 15 de setembro de 2022; cujo teor atende às excepcionalidades desta Autarquia.
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de expediente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.

Art. 2º Na ocorrência de demandas administrativas extras, será estabelecido, pelo Diretor-Presidente do RBPREV, regime diferenciado do expediente corrido, a serem distribuídos nos horários das 7h30min às 13h30min ou das 14h00min às 18h00min.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo Rodrigues Santiago
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 14/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01150023/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DO OUTRO A EMPRESA LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 01150023/2022

PROCESSO Nº 151/2021 – CEL/PMRB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 044/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021

O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ nº. 04.034.583/0018-70, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, S/N, Bairro Vila Ivonete – Horto Florestal, Rio Branco - Acre, neste ato representado por seu Secretário o Senhor CARLOS ALBERTO ALVES NASSERALA, brasileiro, portador do RG nº 114414 SSP/AC e inscrito no CPF/MF com o nº 126.856.152-53, residente e domiciliado neste Município, de acordo com delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 571/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve registrar o termo de apostilamento, de acordo com o § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, na forma e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objetivo alterar o número atribuído ao contrato, modificando o preâmbulo, que passa vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO Nº 01150022/2022”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato, não atingidas pela presente apostila, permanecem inalteradas.

Rio Branco/AC, 19 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Alves Nasseralla
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº571/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01150024/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DO OUTRO A EMPRESA S.V NOGUEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 01150024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 – CPL 01

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 044/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ nº. 04.034.583/0018-70, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, S/N, Bairro Vila Ivonete – Horto Florestal, Rio Branco - Acre, neste ato representado por seu Secretário o Senhor CARLOS ALBERTO ALVES NASSERALA, brasileiro, portador do RG nº 114414 SSP/AC e inscrito no CPF/MF com o nº 126.856.152-53, residente e domiciliado neste Município, de acordo com delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 571/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve registrar o termo de apostilamento, de acordo com o § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, na forma e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objetivo alterar o número atribuído ao contrato, modificando o preâmbulo, que passa vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO Nº 01150023/2022”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato, não atingidas pela presente apostila, permanecem inalteradas.

Rio Branco/AC, 19 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Alves Nasseralla
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº571/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01150025/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DO OUTRO A EMPRESA PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO: